

Nº 4009

Lei nº 58

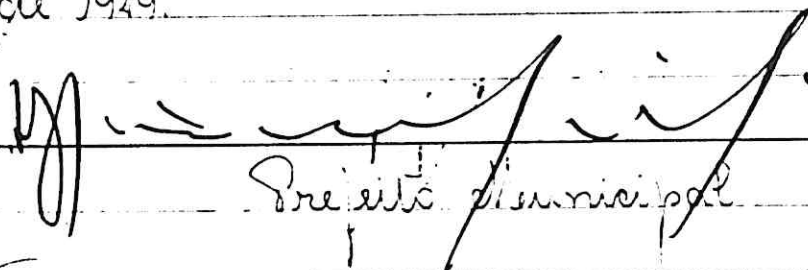
Sobre crédito especial.

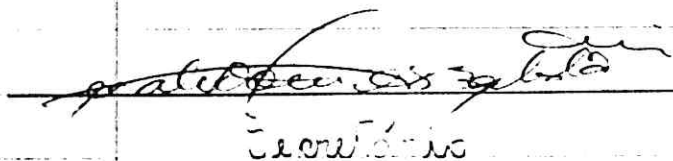
O Srso do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Srso do Município Municipal autoriza a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 445.00 para pagamento a posse do Monte Partidos de curativos e medicamentos fornecidos aos operários da Prefeitura nos anos de 1945 e 1946.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra a esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 30 de dezembro de 1949.


Prefeito Municipal


Secretário